Cartório
Pess. Jurídicas

ATA Nº 74 do dia 06 de março de 2023, às 13h30min, na sala de reuniões do Instituto de Previdência de Prudentópolis, situado à Rua São Josafat, 1215, Centro, CEP 84.400-000, onde estiveram presentes os membros do Conselho Gestor e do Conselho Fiscal do IPP, indicados pelo Decreto nº 115/2023, de 02 de março de 2023, para assinatura desta ata de posse, sendo os membros titulares do Conselho Gestor o Sr. LUCIANO ROIK, o Sr. JOSIAS LUCIANO OPUSKEVICZ, o Sr. LUIZ MARCELO ANTONIO e o Sr. GUSTAVO LUIS DE CÉSARO, e os membros titulares do Conselho Fiscal o Sr. ARIEL ALEX DOS SANTOS, o Sr. GILVAN BOBATO, o Sr. VALDEMIR FERREIRA MENON DORA e o Sr. MARCELO HOHL MAZURECHEN. Esteve presente, ainda, o Sr. MAURICIO LUPEPSA, membro suplente do Conselho Gestor. Considerando o Decreto nº 115/2023, designando nova composição dos Conselhos Gestor e Fiscal, foi realizada a deliberação sobre a eleição do membro que exercerá a função de presidente do Instituto de Previdência de Prudentópolis na gestão 2023-2027 e de seu substituto, na forma disposta no artigo 46, da Lei Municipal nº 1487/2006. Dentre os membros do Conselho Gestor, o Sr. LUCIANO ROIK apresentou-se como candidato à presidência do Instituto. Não havendo demais manifestações, iniciaram-se os debates e a votação junto ao Conselho Gestor. Como o Sr. LUCIANO ROIK é candidato, este se absteve de votar e os demais membros manifestaram seus votos no sentido de eleger o Sr. LUCIANO ROIK na função de presidente do Conselho Gestor do Instituto de Previdência de Prudentópolis e o Sr. LUIZ MARCELO ANTONIO para substituição em casos de impedimento ou ausências. Em ato continuo, foi proposto que o Sr. LUIZ MARCELO ANTONIO desempenhe a função de Tesoureiro e assine juntamente com o Presidente em todas as transações financeira referente ao Instituto de Previdência de Prudentópolis, aprovado também por unanimidade. Por fim, foi deliberado sobre a manutenção do Comitê de Investimento, sendo mantidos pelo Conselho Gestor os Conselheiros LUCIANO ROIK, LUIZ MARCELO ANTONIO e GUSTAVO LUIS DE CÉSARO. Nada mais a ser tratado nesta oportunidade, foi declarada encerrada a reunião, e eu, Ciro Cesar Sanches Bührer, advogado do IPP, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, _____, e pelos demais presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LUCIANO ROIK

LUIZ MARCELO ANTONIO

GUSTAVO LUIS DE CESARO

JOSIAS LUCIANO OPUSKEVICZ

ARIEL ALEX DO SANTOS

GILVAN BOBATO

VALDEMIR F. MENON DORA

MARCELO HOHL MAZURECHEN